



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso de Licenciatura em Biologia, oferecido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na sua sede, até 31 de dezembro de 2009.		
RELATORA: Meirecele Calíope Leitinho		
SPU Nº: 05242345-0	PARECER Nº: 0525/2006	APROVADO EM: 06.11.2006

I – RELATÓRIO

Em ofício enviado ao Conselho de Educação do Ceará – CEC, o então Magnífico Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, professor José Teodoro Soares, solicitou a renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Biologia. Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso e de seu Projeto Pedagógico, foi nomeado pela Portaria nº 070/2006 o professor Crisanto Medeiros de Lima Ferreira que, após visita “*in loco*”, elaborou relatório que subsidiou a elaboração deste Parecer.

O curso de Licenciatura em Biologia, desenvolvido regularmente pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, na sua sede em Sobral, vem cumprindo um papel importante na área de formação de professores e na promoção de estudos científicos na região, atendendo inclusive à carência de professores de Biologia para a docência na educação básica. Ele tem uma carga horária de 3.270 horas (218 créditos); 210 horas de atividades complementares e 405 horas de estágio supervisionado, cumpridas integralmente.

Alguns aspectos específicos do curso devem ser considerados:

1. A coordenação do Curso

O curso é coordenado por uma professora doutora, com quarenta horas semanais na Instituição e experiência no ensino superior. Conforme depoimentos de professores e alunos, ela assegura a integração entre os agentes do curso, realizando reuniões sistemáticas com o Colegiado, discutindo as ações nele desenvolvidas. O desempenho da coordenadora foi considerado, pelo avaliador, satisfatório e de bom nível.

2. A Administração Acadêmica

A administração acadêmica do curso foi avaliada com o conceito bom nos seguintes termos:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

- o Planejamento é cumprido de forma parcial, mas o sistema acadêmico está adequadamente organizado. Existem convênios estabelecidos e comprovados com a EMBRAPA, Faculdade de Medicina de Sobral, Projeto Rondon e Santa Casa de Misericórdia de Sobral, fato considerado importante para a qualidade do Curso;
- os documentos sobre o estágio curricular obrigatório, os planos das Práticas de Laboratórios e o Programa de Pós-Graduação foram apresentados de forma correta, denotando um cuidado especial com o aspecto organizacional do curso.

3. O Projeto do Curso

O Projeto do Curso foi considerado, pelo avaliador, bom, adequado aos seus objetivos e coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Biologia.

Esse Projeto contém: introdução, histórico, justificativa, objetivos, perfil profissional, competências e habilidades, estrutura curricular, estrutura física, corpo docente e técnico-administrativo, além de dados sobre: admissão de alunos, número de vagas, turno de funcionamento e ementas de disciplinas.

A estrutura curricular está organizada a partir de competências, habilidades e princípios que contemplam a formação básica, a flexibilização curricular, a contextualização e uma sólida formação científica do aluno.

Os conteúdos básicos dessa estrutura englobam as áreas das Ciências Exatas, da Terra e Humanas, com os seguintes conteúdos, considerados básicos, de acordo com a Lei 9.394/96 (LDB):

- **Biologia Celular, Molecular e Evolução** – visão ampla da organização e interações biológicas, construída a partir do estudo da estrutura molecular e celular, função e mecanismos fisiológicos da regulação em modelos eucariontes, procariontes e de partículas virais, fundamentados pela informação bioquímica, biofísica, genética e imunológica. Compreensão dos mecanismos de transmissão da informação genética, a nível molecular, celular e evolutivo;
- **Diversidade Biológica** – conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfo-funcionais dos seres vivos;
- **Ecologia** – relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Conhecimento da dinâmica das populações, das comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

- **Fundamentos das Ciências Exatas e da terra** – conhecimentos matemáticos, físicos, químicos, estatísticos, geológicos e outros fundamentais para o entendimento dos processos e padrões biológicos;
- **Fundamentos Filosóficos e Sociais** – reflexão e discussão dos aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional; conhecimentos básicos de: História, Filosofia e Metodologia da Ciência, Sociologia e Antropologia, para dar suporte a sua atuação profissional na sociedade, com a consciência de seu papel na formação de cidadãos.

A integralização curricular do curso enviada ao CEC assim se configura:

1º Semestre	CR	PRÉ-REQUISITOS
DISCIPLINA		
Ética	04	
Metodologia do Trabalho Científico	04	
Língua Portuguesa	04	
Inglês Instrumental	04	
Introdução à Universidade	02	
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I	04	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (40 horas)	-	
TOTAL	22	
2º Semestre		
Química Geral	06	
Biologia Celular	04	
Matemática Aplicada à Biologia	04	
Física para Ciências Biológicas	04	
Psicologia da Educação I	04	
Bioestatística	04	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (40 horas)	-	
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação II	04	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

3º Semestre		
Fundamentos de Ficologia e Micologia	05	
Histologia e Embriologia Animal	06	Biologia Celular
Química Orgânica	06	Química Geral
Psicologia da Educação II	04	Psicologia da Educação I
Prática de Ensino I: currículo, saberes e ação docente	08	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação II
TOTAL	29	
4º Semestre		
Zoologia de invertebrados	05	Histologia e Embriologia Animal
Bioquímica geral	05	Biologia Celular e Química Orgânica
Geologia e Paleontologia	06	
Botânica criptogâmica	04	Fundamentos de Ficologia e Micologia
Biofísica	04	Física para Ciências Biológicas
Prática de Ensino em Ciências e Biologia	07	Prática de Ensino I: currículo, saberes e ação docente; Psicologia da Educação II
TOTAL	31	
5º Semestre		
Zoologia de cordados	05	Zoologia de Invertebrados
Botânica Fanerogâmica	05	Botânica Criptogâmica
Biologia Molecular	04	Bioquímica Geral
Fundamentos legais e políticos da gestão dos processos educativos	08	Prática de Ensino I: currículo, saberes e ação docente
Estágio de Ensino em Ciências I	06	Prática de Ensino em Ciências e Biologia
TOTAL	28	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

6º Semestre		
Microbiologia Geral	06	Biologia Celular, Bioquímica Geral
Anatomia Humana	04	
Genética e Evolução	06	Biologia Celular, Bioquímica Geral, Bioestatística
Prática de Ensino II: Vivências em Biologia I	07	Prática de Ensino I: Currículo, saberes e ação docente, Prática de Ensino em Ciências e Biologia
Estágio de Ensino em Ciências II	06	Estágio de Ensino em Ciências I, Fundamentos legais e políticos da gestão dos processos educativos
TOTAL	29	
7º Semestre		
Prática de Ensino III: Vivência em Biologia II	07	Prática de Ensino II: Vivência em Biologia I
Estágio de Ensino em Biologia I	07	Prática de Ensino em Ciências e Biologia, Fundamentos legais e políticos da gestão dos processos educativos
Ecologia Geral	05	Botânica Fanerogâmica, Bioquímica Geral, Zoologia de cordados, Genética e Evolução
Fisiologia Animal	06	Zoologia de cordados e Bioquímica Geral
Tópicos em Saúde	02	Microbiologia e Zoologia dos cordados
TOTAL	27	
8º Semestre		
Estágio de Ensino em Biologia II	08	Estágio de Ensino em Biologia I
TOTAL	08	
TOTAL GERAL (*)	194	

Obs.: Para integralização dos 218 créditos, os alunos terão de cumprir, além dos 194 créditos acima listados, mais oito créditos de disciplinas optativas e quatorze créditos de atividades acadêmico-culturais.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

Disciplinas obrigatórias

1. Disciplinas com conteúdo formação específica

CRÉDITOS	DISCIPLINA
04	Biologia Molecular
06	Química Geral
04	Matemática aplicada à Biologia
06	Histologia e Embriologia Animal
04	Bioestatística
05	Fundamentos de Ficologia e Micologia
04	Física para Ciências Biológicas
06	Química Orgânica
05	Bioquímica Geral
06	Geologia e Paleontologia
04	Biofísica
06	Microbiologia Geral
05	Ecologia Geral
06	Genética e Evolução
06	Fisiologia Animal
04	Anatomia Humana
02	Tópicos em Saúde
83	TOTAL

2. Disciplinas da formação pedagógica geral

CRÉDITOS	DISCIPLINA
04	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I
04	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação II
04	Psicologia da Educação I
04	Psicologia da Educação II
08	Fundamentos legais e políticos da gestão dos processos educativos
24	TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

3. Disciplinas que contemplam a formação pedagógica específica

CRÉDITOS	DISCIPLINA
04	Biologia Celular
05	Zoologia de invertebrados
05	Zoologia de cordados
04	Botânica criptogâmica
05	Botânica fanerogâmica
23	TOTAL

4. Disciplinas teórico-práticas da formação pedagógica específica

CRÉDITOS	DISCIPLINA
08	Prática de Ensino I: Currículo, saberes e ação docente
07	Prática de Ensino em Ciências e Biologia
07	Prática de Ensino II: Vivência em Biologia I
07	Prática de Ensino III: Vivência em Biologia II
06	Estágio de Ensino em Ciências I
06	Estágio de Ensino em Ciências II
07	Estágio de Ensino em Biologia I
08	Estágio de Ensino em Biologia II
56	TOTAL

5. Disciplinas e atividades complementares obrigatórias

CRÉDITOS	DISCIPLINA
02	Introdução à Universidade
04	Ética
04	Metodologia do Trabalho Científico
04	Língua Portuguesa
04	Inglês Instrumental
14	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais
32	TOTAL

6. Disciplinas optativas: o aluno deverá cursar no mínimo oito créditos de disciplinas optativas durante o curso. Pode optar entre as disciplinas relacionadas abaixo:

CRÉDITOS	DISCIPLINA
06	Fisiologia Vegetal
04	Biogeografia Geral
02	Paleobiologia



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

CRÉDITOS	DISCIPLINA
02	Paleoecologia
04	Paleontologia Aplicada
02	Paleoclimatologia
04	Prática em Biologia Molecular
06	Laboratório em Bioquímica
06	Microbiologia Ambiental
03	Anatomia Vegetal
04	Pedologia Geral
04	Entomologia Geral
04	Citogenética
02	Etologia
04	Sistemática Animal

4. Atividades Acadêmico-Culturais

As Atividades Acadêmico-Culturais são diversificadas e contam com o entusiasmo e a participação dos alunos, mas não há registro de sua carga horária nos diários de classe, embora haja um registro de sua proposta no Projeto Pedagógico do Curso.

5. O Corpo Docente

O corpo docente do curso tem titulação diversificada (Doutorado, Mestrado e Especialização) e na sua maioria é composto por professores efetivos da Universidade, com experiência no ensino superior e muitos artigos científicos publicados em revistas especializadas, tendo sido registrado pelo avaliador 105 artigos.

6. As Instalações

As instalações gerais da biblioteca e dos laboratórios foram consideradas boas. Existem sete laboratórios: Biologia Vegetal, Herbários, Biologia Geral e Animal, além dos Laboratórios de Microbiologia, Bioquímica, Análise de Alimentos e Paleontologia.

Existe também incubado ao curso o Núcleo de Biotecnologia de Sobral em parceria com a Universidade Federal do Ceará e a EMBRAPA.

7. A Biblioteca

O acervo bibliográfico específico do curso foi considerado pelo avaliador como regular, com um exemplar de títulos básicos para cada dez alunos.

8. Os Recursos Didático/Pedagógicos

Os recursos didático/pedagógicos foram considerados insuficientes.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

9. Os Aspectos Sociais

Quanto aos aspectos sociais, foi registrada a existência de rampas de acesso à Instituição e um Programa de Bolsas de estudo de monitoria e de iniciação científica, envolvendo a EMBRAPA e o CNPQ, mas não há acesso para portadores de necessidades especiais aos laboratórios.

De um modo geral, o curso de Licenciatura em Biologia, objeto deste Parecer, foi considerado pelo avaliador no nível bom, o que nos permite afirmar, pela leitura dos documentos do Projeto Pedagógico, que ele atende às exigências legais e pedagógicas sobre a Formação de Professores vigentes no país.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento de cursos de graduação exige que se utilizem procedimentos e critérios que determinem a qualidade e a eficiência de suas atividades. O reconhecimento de cursos de graduação é uma prerrogativa deste CEC, apoiada na LDB, e que se constitui em um momento de análise e avaliação desses cursos. A Lei nº 9394/96, nos seus Artigos 10 e 46, define a legalidade deste ato, quando afirma:

Art. 10 – Os Estados incumbir-se-ão de :

[...] IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino; [...]

Art. 46 – A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

Além das determinações da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, os processos de avaliação para reconhecimento consideram ainda as contidas nos Pareceres CNE nº 1301, de 6 de novembro de 2001, na Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Biológicas na Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a boa qualidade do curso, aferida pelo resultado de avaliação a que foi submetido e pela análise realizada no processo por esta relatora, e considerando, ainda, sua importância para a região norte do estado do Ceará, dou Parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Biologia, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na sua sede, até 31 de dezembro de 2009, recomendando que:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0525/2006

- a) haja uma ampliação do acervo bibliográfico específico ao curso de Biologia;
- b) as Atividades Acadêmico-Culturais sejam integralizadas na grade curricular do curso e registradas em diários de classes, comprovando o cumprimento da carga horária exigida pela legislação em vigor;
- c) os recursos didáticos-pedagógicos sejam ampliados, contribuindo para o apoio aos docentes e alunos do curso;
- d) seja organizado um sistema de auto-avaliação do curso, para possibilitar a implementação do seu Projeto Pedagógico, garantindo a identificação contínua dos seus erros e acertos, favorecendo a tomada de decisões no seu processo de gestão.

Esse é o meu voto, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 6 novembro de 2006.

V – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou por unanimidade a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 6 de novembro de 2006.


MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO
Relatora e Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC